

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 129 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/6/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE 4.0) n.º E-2025/2330210, de 10/03/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Paula Erse Oliveira, matrícula nº 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, de 30/07/2025 a 13/08/2025 para 04/06/2025 a 18/06/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 011/2025, de 08/01/2025, publicada no DOE n.º 36.093, de 10/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1176344

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: E-2025/2343450. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) DEUZA DA TRINDADE PEREIRA, matrícula nº 540684/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202501431/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 12/06/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 13 de março de 2025.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176272

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 896 DE 10 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PRO-CESSO Nº 2024/1292677.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 750 de 08/02/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 13678, JOSE AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS, mat. nº 504748001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.759,20 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.839,18
Adicional de inatividade -35%	2.789,42
Provento Mensal	R\$10.759,20

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 29/10/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176310

PORTARIA Nº 136 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 125574 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2356595 (PAE), de 13/3/2025.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 1 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 6/2/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1176733

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 005/2022
Pregão Eletrônico nº 27/2021
Processo: 2021/1231534
Vigência: será a partir da sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/03/2025
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item 06 - Manutenção e Atualização da Solução – contrato administrativo nº 05/2022.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará . • Unidade Gestora: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará • Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão. • Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas. • Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração. • Nº da Ação: 284305 – Plano Interno (PI): 4110008338C. • Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ

Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, com sede Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005- 300, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 00.059.307/0001-68, neste ato representada por seu Sócio proprietário Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igepps

Protocolo: 1176761

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

Exercício: 2025

Objeto: A prorrogação da vigência de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato 001/2024 por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de Março de 2025 vigorando o mesmo até 12 de Março de 2026. Supressão contratual conforme CLAUSULA 13 – ALTERAÇÃO DO CONTRATO com percentual de 67,84% de redução do valor original e o reajuste do IPCA conforme CLAUSULA SÉTIMA do contrato principal 001/2024.

Data da assinatura: 12/03/2025
Vigência: 12/03/2025 à 12/03/2026.
Valor: R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais)
FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Anual de 2025
Funcional Programática: 04.122.1297.8338 / Fonte de Recursos: 01500000001-006355 / Elemento de Despesa: 339033
Contratado: M L NASCIMENTO LTDA
Endereço: Rua dos Louros, Nº 18 – Bairro: Coroado, CEP: 69082-673, Cidade: Manaus UF:AM
Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA - Diretor Geral

Protocolo: 1176282

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 44/2025, de 13 de Março de 2025

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO os Processos 2025/2293681,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que concedeu atendida a demanda solicitada pela Portaria de Nº. 37/2025, de 06 de Março de 2025, publicada no DOE 36.154 em 07/03/2025, referente ao servidor EDMILSO N SANTOS DE ASSIS, matrícula 57209073/3, ocupante do cargo de MOTORISTA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1176519